



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 155, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispensa a servidora ROBERTA ELINE PETRI MORENO do encargo de Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem no âmbito do Secretaria de Comunicação - SECOM e revoga a Portaria nº 48/2019/PROAGI.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 251/2023/GR de 19 de junho de 2023, tendo em vista a delegação de competências e o estabelecimento de atribuições pela Portaria nº 283/2020/GR, alterada pela Portaria 502/2022/GR e, considerando o estabelecido no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP); a necessidade de descentralização dos procedimentos para a concessão de diárias e passagens; o previsto na Instrução Normativa PROAGI nº 03/2013 e a Instrução Normativa nº 01/2020/PROAGI; e o que consta no Documento SIPAC nº 23422.024791/2023-01, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora ROBERTA ELINE PETRI MORENO, SIAPE Nº 1945173, do encargo de Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem no âmbito da Secretaria de Comunicação - SECOM.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 48/2019/PROAGI.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO NEPOMOCENO KAPP

Portaria nº 155/2023/Proagi, com publicação no Boletim de Serviço nº 216, de 01 de Dezembro de 2023.